

ATOOrd N° 0319000-20.2005.5.09.0661 (3ª VT de Maringá-PR)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Paiçandu-PR, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado ID 7717e78 dos autos supra, passado a favor de **FABIANO NARCIZO**, exeqüente, contra **MARITA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA E OUTROS (3)**, executados, para pagamento da importância de R\$ 10.824,76 (Dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), atualizada até 31/08/2023, conforme consta no mandado e carta precatória, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem:

PVeículo marca/modelo FIAT/PREMIO CSL 1.6, ano de fabricação/modelo 1991/1991, cor vermelha, Renavam 60.029367-0, Chassi 9BD146000M3760511, 4 portas, placa ACA-9582 de Paiçandu-PR, em geral em regular estado de conservação e funcionamento devido o ano do mesmo, necessitando de reparos, conforme fotos, em anexo, o qual fica avaliado em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Total da penhora e avaliação: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Tudo para garantia parcial da dívida referida no mandado.

Para constar, lavrei o presente.



Sirlene Roledo Mazarin
-Oficiala de Justiça Avaliadora Federal-

